



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
**"UNIR PARA FORTALECER"**

Lei nº 702/2002  
De 03 de janeiro de 2002

**"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS**  
**Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.**


Art. 1º- Extingue um Cargo de médico, Padrão cc 10, da Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 03 de janeiro de 2002.

  
**IONE OLARTE CAMINHA**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 03 de janeiro de 2002

  
**Rosane Colpo Durlo**  
Secretária de Governo

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei na extinção de um cargo de médico, Padrão cc 10 da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, com o objetivo de possibilitar a contratação de uma enfermeira necessária para implantação do PSF (Programa de Saúde da Família), cuja justificativa encontra-se no Projeto de Lei nº 100/01, enviando juntamente com este ao Legislativo.

Com a implantação do Programa reduz-se a necessidade de médicos.

Certos da análise e aprovação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,



**IONE OLARTE CAMINHA**  
Prefeita Municipal